



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15678 , DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008, os estagiários constantes do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

Assinatura manuscrita em azul da Secretária de Estado de Justiça Mirian Spreáfico.

**MIRIAN SPREÁFICO**  
Secretária de Estado de Justiça



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

**ESTÁGIARIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS**

<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NOMEAÇÃO</b>
001	CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL	01.01.2011
002	WALDECIR BRITO DA SILVA	01.01.2011
003	BRUNA ALVES DE SOUZA	01.01.2011
004	MAIARA LIMA XIMENES	01.01.2011
005	SEVERINO BEZERRA NÓBREGA	01.01.2011
006	AGLIN DAIARA PASSARELI DA SILVA	01.01.2011
007	LIDIA DAIANE ALVES SILVA	01.01.2011
008	MARIA JULIANA ANGELO DA SILVA	01.01.2011
009	JAQUELINE ESTELITA BIANCO VIANA	01.01.2011
010	MARLUCIO LIMA PAES	01.01.2011
011	MAIARA COSTA DA SILVA	01.01.2011
012	MARIA DE NAZARÉ	01.01.2011
013	EVANIER SOUZA DANTAS	01.01.2011